



Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO Nº. 279/ 2013

A SECRETARIA PIAS
DEVIDAS PROVIDENCIAS
19/03/2013
PRESIDENTE

**SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES VEREADORES:**

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Nobre e Culto Prefeito Municipal, no sentido de que este Vereador reitera a Indicação nº 409/09, onde solicita que o mesmo determine a imediata colocação de "guarda raio" na Estrada Fumiaki Hammoto, no trecho compreendido entre a Entrada do Jardim San Diego até o trevo de acesso ao Bairro Morro Grande.

O local é extremamente perigoso, uma vez colocar em iminente risco as pessoas que transitam no sentido Morro Grande - Centro do Município, posto que a qualquer momento um veículo pode cair no sentido contrário e colidir com o outro.

Importante consignar que já foi colocado o "guarda raio" em um pequeno trecho e não concluído em todo local, o que é injustificável.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

.....Câmara Municipal de Caieiras, 19 de março de 2013.


« CARLOS AUGUSTO DE CASTRO »

(Vereador Dr. Calé)